



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.741.363/0001-87

OFÍCIO Nº 300/2025 - GAB

Jardim Alegre, 02 de junho de 2025.

Senhor Presidente:

Venho, por meio deste, solicitar a retirada de pauta do Projeto de Lei nº 21/2025, que **Autoriza o poder executivo a proceder a concessão de direito real de uso, com encargos, de imóvel público e dá outras providências**, a fim de que sejam feitas correções em seu texto.

Antecipando agradecimentos pela atenção, apresento a Vossa Excelência, no ensejo, renovados protestos de consideração e apreço.

Cordialmente,

Moises Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal

28-4-1964 JARDIM ALEGRE 19-12-1964

Excelentíssimo Senhor
Vereador Norberto Rohling
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre.
Estado do Paraná.